



MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
ESTADO DE SERGIPE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da **Contratação Direta** abaixo discriminado:

Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025/PMTG

Objeto: contratação de serviços de consultoria e apoio a gestão para a melhoria no desenvolvimento das ações e no planejamento, visando maior clareza nas execuções técnicas de natureza operacional, orientações no setor de compras, assessoria e acompanhamento dos procedimentos de gestão de contratos.

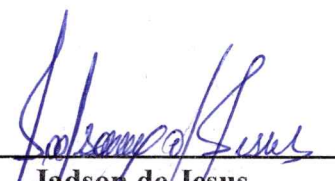
Empresa: ELITE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI – CNPJ nº. 43.096.275/0001-83

Valor Mensal: R\$. 7.000,00 (sete mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento contratual.

Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea "c" e § 3º da Lei 14.133/21, e em consonância com a análise e parecer jurídico do município, **RATIFICO** o procedimento em epígrafe. Autorizo a realização da despesa e proceda a contratação no valor supramencionado.

Tomar do Geru/Se, 02 de janeiro de 2025



Jadson de Jesus
Prefeito Municipal